



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII \*Edição - 263 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 30 de janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 31 DE JANEIRO DE 2020 E LUTO OFICIAL OS DIAS 30 E 31 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 31 de janeiro de 2020 e Luto Oficial os dias 30 e 31 de janeiro de 2020, em virtude da morte do Senhor Antônio Pereira Nunes, ex Secretário deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 30 de janeiro de 2020.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional